



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 156/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 23/01/2025 a 23/02/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 157 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Corrige erro material cometido no Decreto Municipal nº 082 de 17 de janeiro de 2025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade que seja feita a retificação no Decreto nº 082/2025;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 082/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração.

I- Onde se lê:

Coordenadora

II- Leia-se:

Gerente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão